PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhy, 121 - CGC 16.784.720/0001-25
Fone: (037) 322-1550 - Fax (037) 322-2091
CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2892, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Reconhece de utilidade pública e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Comunidade Kolping Santa Luzia, CGC nº 01.784.407/0001-10, com sede a Rua Principal s/nº.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de setembro de 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete